



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo

2. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

2.1. Andreia Elaene de Barros

3. OBJETO:

3.1. O presente Termo de Referência tem como objeto a Contratação de Serviços Especializados em Telecomunicações, Sonorização através da Rádio Feira e Monitoramento durante a EXPOPLANALTO 2019 a ser realizado no dia 01 a 06 de outubro de 2019. Para a o Serviços de Telecomunicações de Internet deverá fornecer a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, dedicado à internet, na velocidade de 1Gbps, 100% garantida, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante todo o período de realização do evento, devendo oferecer os equipamentos para distribuição (WIFI) conforme pontos especificados na descrição. Para a contratação dos Serviços Sonorização através da Rádio Feira deverá ser disponibilizado estrutura com equipamentos que atendam todo o ambiente da feira, com sonorização, locução e assistência técnica em tempo integral do evento. Será composto para a contratação do Serviços Vigilância Eletrônica a instalação de equipamentos para infraestrutura necessária que abrangendo todo o espaço em que a feira estará localizada com monitoramento remoto de sistemas de alarmes, monitoramento digital com câmeras em circuito fechado e acesso remoto via internet, tendo duração de 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 06 (seis) dias do evento, mediante a disponibilização de equipamentos de segurança eletrônica a título de comodato, com atendimento a disparos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo e Comissão Organizadora. Para a contratação do objeto deste documento, deverá ser observada as características e demais condições definidas no edital.

4. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. Primeiramente, compete destacar que a legalidade dos atos é uma condição para o bom desenvolvimento dos serviços a serem prestados nos eventos, atividades promocionais de lazer, esportivas, projetos educativos e festividades no Município, além de cumprir o Calendário Municipal de Festas e Eventos.

4.2. A presente contratação se faz necessária para o atendimento da EXPOPLANALTO 2019 realizado pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, vez que a Prefeitura não possui equipamentos e servidores suficientes para



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

atender a demanda, justificando assim, a contratação de mão de obra especializada que assuma os serviços sob a orientação e supervisão dos coordenadores do evento, considerando que o município irá promover várias ações e eventos multisetoriais como culturais, festivais, shows, apresentações artísticas, educacionais, comércio, inovação e tecnologias entre outros eventos, proporcionando ao público em geral, eventos gratuitos na promoção do lazer, democratizando a cultura e o acesso as informações que ali estejam sendo oportunidades gerando repercussão na política democrática do município, visando também a valorização dos artistas locais e regionais que terão a oportunidade de expor seus talentos e formas de expressão, já que a gestão atual através de suas Secretarias tem por competências básicas: manter, preservar, estimular e apoiar direta e/ou indiretamente todas as atividades que visam fomentar o acesso a informações com engajamento social de todas as classes. Para tanto contrata-se a referida empresa prestadora de serviço no desejo que seja sanado a demanda do acesso democrático a informação.

4.3. Assegurar a necessária Segurança Patrimonial e Social das empresas que ali estejam instaladas, a fim de coibir ações de vandalismo e sabotagens que venham a acarretar danos ao patrimônio, bem como prestar segurança as pessoas que nos ambientes transitam usufruindo do seu momento de lazer e conforto. O Serviço de Segurança Eletrônica atuará de forma sistemática e eficaz, no sentido de resguardar a integridade física das pessoas a preservação do patrimônio, evitando prejuízos ao erário. Além disso, a Administração Municipal não possui em seus quadros de pessoal, contingente específico para os serviços acima relacionados para atender eficazmente a necessidade de segurança dos bens móveis e imóveis de modo ininterrupto.

4.4. Com a grande expectativa de presença durante todos os dias que acontecerá a EXPOPLANALTO 2019 atraindo turistas, famílias, munícipes e cidadãos das cidades vizinhas, nos leva a necessidade de contratação dos serviços de sonorização abrangendo todo o espaço que ocupará a feira, trazendo as pessoas que por ali circulem informação atualizada de toda a programação através dos horários que estarão acontecendo, seja de cunho social, institucional ou técnico oportunizado assim melhor condição de aproveitamento dos eventos que compõem toda a feira.

4.5. Servidora responsável pela cotação de preço: Andréia Elaene Barros.

5. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

5.1 A presente licitação será adjudicada à licitante que apresentar proposta de **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.**



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

6. DESCRIÇÃO DOS OBJETOS

| LOTE 01 | | |
|--|------------|----------------------|
| ITEM 1 | | |
| Descrição | Quantidade | Valor |
| Fornecimento de serviço de Link de Internet Dedicados de 1Gbps (Mbps – Giga bits por segundo), através de fibra ótica com velocidade 100% garantida, a ser instalado nas dependências do evento “EXPOPLANALTO 2019” entre os dias 01 a 06 de Outubro de 2019. Distribuição de internet para até 7 (sete) pontos de conexão wifi, sendo utilizados roteadores de alto desempenho para até 1000 acessos simultâneos no mínimo 200Mbps de velocidade de conexão em cada. A instalação destes pontos será determinada pela organização do evento “EXPOPLANALTO 2019”, sendo que a interligação entre os pontos se dará obrigatoriamente por meio de fibra ótica. | 01 | R\$ 10.966,66 |
| Total Lote | | R\$ 10.966,66 |
| LOTE 02 | | |
| ITEM 1 | | |
| Descrição | Quantidade | Valor |
| Prestação de serviço sonorização através da “RÁDIO FEIRA” para cobertura na realização da EXPOPLANALTO 2019, entre os dias 03/10/2019 a 06/10/2019, com disponibilização de profissionais e equipamentos necessários para o evento, conforme item 7.2 do presente termo de referência. | 01 | R\$ 9.913,33 |
| Total Lote | | R\$ 9.913,33 |
| LOTE 03 | | |
| ITEM 1 | | |
| Descrição | Quantidade | Valor |
| Sistema de monitoramento por imagens, a ser instalado nas | | |



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

| | | |
|---|----|----------------------|
| dependências do evento “EXPOPLANALTO 2019” entre os dias 01 a 06 de Outubro de 2019, com disponibilização de profissionais e equipamentos necessários para o evento, conforme item 7.3 do presente termo de referência. | 01 | R\$ 11.600,00 |
| Total Lote | | R\$ 11.600,00 |
| TOTAL GERAL | | R\$ 32.479,99 |

6.2 Valor global R\$ 32.479,99 (Trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais, e noventa e nove centavos).

7. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS SOLICITADAS:

- Garantia de conexão durante todo o evento;
- Garantia total da banda contratada;
- Link Simétrico, mesma velocidade de download e upload;
- Velocidade do Link de conexão com a Internet de no mínimo 1Gbps para o link principal, e 200 Mbps para os pontos de conexão wi-fi;
- Capacidade de 1000 acessos simultâneos para cada ponto de acesso;
- Suporte Técnico dedicado ao evento;
- A empresa deverá possuir outorga da ANATEL para explorar os Serviços SCM;
- Ser provido com base em uma infraestrutura de fibra-óptica, como meio de acesso, vedada a utilização de qualquer outra tecnologia de acesso.
- A Contratada se responsabilizará pelo fornecimento e instalação dos materiais e equipamentos necessários à prestação do serviço.
- A contratada se responsabilizará por eventuais adaptações nas instalações físicas nas dependências do contratante, assim como a infraestrutura externa, para a implantação dos serviços contratados (passagem de cabos, lançamento de fibras ópticas, adaptação de tomadas etc).

7.1. PADRONIZAÇÃO:

- Os links serão dedicados para cada conexão e que garantam largura de banda de 100% (cem por cento) para tráfego de aplicações IP (Internet Protocol) de qualquer classe de serviço. Caso a contratada não disponha da velocidade solicitada, deverá ser fornecido link na velocidade superior, porém, o preço a ser pago não poderá ser superior ao do link solicitado;
- As velocidades deverão ser simétricas;



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

7.2. EQUIPAMENTOS “RÁDIO FEIRA”

- Para a execução dos serviços de cobertura de radio feira durante a EXPOPLANALTO 2019, o fornecedor devera disponibilizar os seguintes profissionais e equipamentos necessários para cobertura do evento.
 - 01 Locutor(a) disponível em tempo integral durante o evento;
 - 01 Técnico de som disponível em tempo integral durante o evento;
 - 46 Colunas de som contendo no mínimo 01 caixa de som com potência mínima de 1000w e suporte/pedestal para fixação da caixa de som.
 - 02 Caixas de monitor para estúdio compatíveis com o sistema a ser implantado;
 - 01 Mesa de som digital, com no mínimo 32 canais, compatível com o sistema a ser implantado;
 - 01 Notebook para controle do sistema a ser implantado;
 - 02 Microfones sem fio uhf;
 - 02 microfones com fio uhf;
 - 04 pedestais de Mic com cachimbo;
 - 01 Amplificador de 15.000Wrms;
 - 01 Amplificador de 10.000Wrms;
 - 01 Amplificador de 3.500Wrms;
 - 03 Amplificadores de 2.500Wrms;
 - 01 Rack de Periféricos contendo no mínimo 2 processadores/crossover digital de 3 ou 4 vias estéreo de áudio digital, totalizando no mínimo 12 vias de processamento;
 - 01 Amplificador de fone de no mínimo 4 vias;
 - 01 Fone de ouvido profissional;
 - Cabos XLR, cabos paralelos e conectores necessários para implantação dos equipamentos.

7.3. EQUIPAMENTOS MONITORAMENTO POR IMAGENS

- Para a execução dos serviços de monitoramento por imagens durante a EXPOPLANALTO 2019, o fornecedor devera disponibilizar os seguintes profissionais e equipamentos necessários para cobertura do evento.
 - 01 Operador de vídeo disponível em regime de plantão 24 horas durante os 4 dias da feira;
 - 01 Técnico de manutenção, disponível em regime de plantão 24 horas durante os 4 dias da feira;
 - 36 Pontos de captação de imagens, a ser definidos pela comissão organizadora, com resolução full hd (1080P) dia/noite, com alcance mínimo de IR de 20mts;



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

- 01 Sistema de transmissão ao vivo das imagens com rodizio de locais de gravação com apresentação mínima de 8 imagens simultâneas;
- 01 câmera auto operada (speed dome) de 360º horizontal com zoom óptico mínimo de 15x com captação e gravação em hd (1080P), na tecnologia IP, instalada em local a ser definido pela comissão organizadora;
- 01 sistema de gravação de imagens, com capacidade de gravação ininterrupta 24 horas dos 4 dias do evento, com back-up automático e online remoto em tempo real;
- Fornecimento de todos os equipamentos, materiais de consumo e mão de obra necessárias para a instalação de todos os equipamentos.

7.4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Obedecer às especificações constantes neste Termo;
- Responsabilizar-se pela entrega do material/execução dos serviços, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;
- Realizar a entrega/executar os serviços dentro do prazo estipulado;
- O retardamento na entrega do objeto/execução dos serviços, não justificado considerar-se-á como infração contratual;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressaltados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
- Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários ao fornecimento dos bens objeto deste Termo;
- Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.

7.5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Exercer a fiscalização da execução do objeto licitado;
- Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais;



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

- Efetuar o pagamento devido, na forma estabelecida neste Termo;
- Facilitar por todos os meios ao cumprimento da execução pela CONTRATADA, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados da contratada, cumprindo com as obrigações preestabelecidas;
- Comunicar por escrito à CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada;
- Analisar a nota fiscal para verificar se a mesma é destinada a Instituição e se as especificações são as mesmas descritas neste termo de referência;
- Comunicar por escrito à CONTRATADA o não recebimento do objeto/não prestação do serviço, apontando as razões de sua não adequação aos termos contratuais;
- À Contratante, é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições deste objeto;
- O recebimento do objeto deste Termo será provisório, para posterior verificação, da sua conformidade com as especificações e da proposta pela área técnica competente, garantindo sua conformidade com o objeto licitado;

8. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1 O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pela Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo deste município.

Planalto - PR, 09 de Setembro de 2019.

Andreia Elaene Barros
Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

Inácio José Werle
Prefeito Municipal de Planalto